



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1327/ GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contabilidade

DECRETO Nº 131/ 2017

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1025/2017, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, no valor de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09- AGRICULTURA

Aquisição de Máquinas e Equipamentos-Cont. 1026554-45/2015

09.001.20.608.3101.1.042	44.90.52.00.00	31781	Equipamentos e Material Permanente	877,50
			TOTAL	877,50

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

Receita	Descrição	Valor
13.25.01.99.57.00	Rend. Aplic. Financeira cc 647031-4 Fonte 781	877,50
		TOTAL
		877,50

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de agosto de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1025/2017

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2017, crédito adicional especial no valor de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09- AGRICULTURA

Aquisição de Máquinas e Equipamentos-Cont. 1026554-45/2015

09.001.20.608.3101.1.042	44.90.52.00.00	31781	Equipamentos e Material Permanente	877,50
			TOTAL	877,50

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

Receita	Descrição	Valor
13.25.01.99.57.00	Rend. Aplic. Financeira cc 647031-4 Fonte 781	877,50
		TOTAL
		877,50

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de agosto de 2017. (11/08/2017).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017

Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção da Câmara Municipal de Grandes Rios

Com fundamento nas informações constantes do Processo de Dispensa 001/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para o fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção da Câmara Municipal **R\$ R\$ 867,49** (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), tendo como contratada a empresa **A. MARÇAL E CIA LTDA**, CNPJ **78.065.661/0001-92**, e no valor de **R\$ em R\$ 2.221,18** (dois mil duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos) tendo como contratada a empresa **BIGGI E SILVA**, CNPJ **82.062.563/0001-79**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios, 10 de agosto de 2017.

LAERCIO MESSIAS PICOLI
PRESIDENTE DA CAMARA

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro- Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente LAERCIO MESSIAS PICOLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.194.630-3 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.072.409-15, residente e domiciliado nesta cidade, **CONTRATADA:** Empresa **A. MARÇAL E CIA LTDA**, inscrita sobe CNPJ Nº **78.065.661/0001-92**, sito a **Av. Brasil, 219, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná**, com o valor total do objeto de R\$ 867,49 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 003/2017, homologada pela CONTRATANTE em 10 de agosto de 2017.

PAGAMENTOS: Pagamento correrá à conta de recursos livres.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
GRANDES RIOS, 11 de agosto de 2017.

LAERCIO MESSIAS PICOLI
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro- Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente LAERCIO MESSIAS PICOLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.194.630-3 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.072.409-15, residente e domiciliado nesta cidade, **CONTRATADA:** Empresa **BIGGI E SILVA LTDA**, inscrita sobe CNPJ Nº **82.062.563/0001-79**, sito a **Av. Brasil, 357, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná**, com o valor total do objeto de R\$ 2.221,18 (dois mil duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 003/2017, homologada pela CONTRATANTE em 10 de agosto de 2017.

PAGAMENTOS: Pagamento correrá à conta de recursos livres.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
GRANDES RIOS, 11 de agosto de 2017.

LAERCIO MESSIAS PICOLI
PRESIDENTE

